



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 8/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2025

ATA DA 8^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e
2 trinta minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, e transmitida na
3 página do *Youtube* da UFFS, foi realizada a 8^a Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e
4 cinco da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), do Conselho
5 Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo
6 Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Willian Simões. **Fizeram-se presentes à sessão,**
7 **presencial e por videoconferência, os seguintes conselheiros:** Joviles Vitorio Trevisol
8 (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); **representantes docentes:** Serli Genz Böltter
9 (Cerro Largo), Samuel da Silva Feitosa (Chapecó), Almir Paulo dos Santos (Erechim), Líria
10 Ângela Andrioli (Laranjeiras do Sul), Antônio Marcos Myskiw e Gilza Maria de souza
11 Franco (Realeza); **representante discente:** Vinícius Ferreira Campos (Erechim);
12 **representantes técnico-administrativos em educação:** André Toniolo Chazan (Cerro Largo) e
13 Edson Antônio Santolin (Realeza). A cadeira da comunidade externa encontra-se em aberta.
14 **Participou da sessão o seguinte conselheiro suplente, no exercício da titularidade:** Thiago Fonseca Alves França. **Faltou à sessão por motivo justificado:** Leidiani da Silva
15 Reis. Após conferência de quórum, o presidente declarou aberta a sessão, saudou a todos
16 dando às boas vindas aos novos conselheiros, exercício 2025/2027, e possibilitou a
17 apresentação de cada membro. Na sequência passou ao **Expediente:** **1.1** Apreciação da Ata
18 da 7^a Sessão Ordinária da 2025. Ata aprovada por consenso, registrando-se a abstenção da
19 conselheira Serli Genz Böltter. **1.2** O presidente fez os comunicados da Pró-Reitoria de
20 Extensão e Cultura: a) a etapa final do V Festival Cultura de Fronteira acontecerá do dia 26
21 deste mês, no *Campus Laranjeiras do Sul*, com a participação de todos os *campi* e seus
22 finalistas; b) realizaram, no dia de hoje, uma reunião como coordenadores acadêmicos,
23 adjuntos de extensão e cultura e de cursos para tratar do financiamento da curricularização
24 da extensão para o ano de 2026. Será disponibilizado um recurso de 300.000,00 (trezentos
25 mil reais) para os cursos que ofertarão as disciplinas curriculares. Esse recurso ajudará para
26 transportes, diárias, passagens, alimentação, e outras tratativas estão tramitando para
27 viabilizar o recurso também para aquisição de materiais de consumo. O conselheiro Samuel
28 Feitosa informou sobre o evento organizado pelo curso de Ciência da Computação, que
29 aconteceu no final de semana, onde o *Campus Chapecó* recebeu oito universidades com
30 equipes que participaram da maratona de programação. Ela acontece em modo nacional,
31 então, esta era uma etapa, enquanto também estavam acontecendo outras no Brasil todo. A
32 equipe da UFFS foi classificada para a etapa nacional. Sem mais comunicados, passou-se à
33 apresentação da **Ordem do dia**, que após ajustes, ficou definida da seguinte maneira: **2.1**
34 **Processo Nº 23205.022733/2025-61:** Homologação da Portaria Nº 4197/GR/UFFS/2025,
35 de 29 de agosto de 2025, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto
36 Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de Fundação de Apoio
37 para gestão administrativa e financeira do projeto de extensão Fortalecimento da transição
38 para gestão administrativa e financeira do projeto de extensão Fortalecimento da transição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 para agricultura sustentável estimulando a autonomia, a inovação e a sustentabilidade na
40 produção de alimentos na agricultura familiar (para homologação da Portaria, conforme
41 parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno do Consuni); **2.2 Processo Nº**
42 **23205.019692/2025-25:** Homologação da Portaria Nº 4222/GR/UFFS/2025, de 10 de
43 setembro de 2025, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico,
44 Plano de Trabalho, Equipe Executora e Contratação de Fundação de apoio para gestão
45 administrativa e financeira do projeto de extensão denominado Ações da UFFS para a
46 promoção do desenvolvimento sustentável no Oeste de Santa Catarina (para homologação
47 da Portaria, conforme parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno do Consuni); **2.3**
48 **Processo Nº 23205.026083/2023-61:** Alteração do art. 2 da Decisão nº
49 31/CONSUNI/PPGEC/2023, que aprovou a proposta de 2ª edição do curso de pós-
50 graduação *lato sensu* em Processos e Produtos Criativos e suas Interfaces (carga horária
51 total: alterar de 480 horas para 540 horas) (Regime de urgência); **2.4 Processo Nº**
52 **23205.024648/2025-37:** Novo Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em
53 Geografia (PPGGeo) - (Revogação do Anexo I da Resolução Nº 18/CONSUNI/UFFS/2018
54 e suas alterações) (para designação de relatoria); **2.5 Processo Nº 23205.024203/2025-57:**
55 Novo Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia
56 Ambiental (PPGCTA) - (Revogação da Resolução Nº 60/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2023)
57 (para designação de relatoria); **2.6 Processo Nº 23205.023178/2025-94:** Novo Regimento
58 do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos
59 (PPGCTAL) - Revogação da Resolução Nº 4/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2018, Resolução
60 Nº 13/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2019, e Resolução Nº 24/CONSUNI
61 CPPGEC/UFFS/2019) (para designação de relatoria); **2.7 Processo Nº 23205.024905/2025-31:**
62 Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da
63 Universidade Federal da Fronteira Sul. (Revogação da Resolução Nº 56/CONSUNI
64 CPPGEC/UFFS/2023) (para designação de relatoria). De imediato, passou-se ao item **2.1**
65 **Processo Nº 23205.022733/2025-61:** Homologação da Portaria Nº 4197/GR/UFFS/2025,
66 de 29 de agosto de 2025. O presidente apresentou a matéria e justificou o trâmite de
67 aprovação via *ad referendum* do Reitor por se tratar de recebimento de recurso externo,
68 situação que carece de agilidade para os trâmites de contratação de fundação, inviabilizando
69 o processo, caso não tramitasse em regime de urgência para despacho imediato. A portaria
70 foi homologada por unanimidade. **2.2 Processo Nº 23205.019692/2025-25:** Homologação
71 da Portaria Nº 4222/GR/UFFS/2025, de 10 de setembro de 2025. No mesmo sentido da
72 justificativa da matéria anterior, foi homologada esta portaria por unanimidade. **2.3**
73 **Processo Nº 23205.026083/2023-61:** Alteração do art. 2 da Decisão nº
74 31/CONSUNI/PPGEC/2023, que aprovou a proposta de 2ª edição do curso de pós-
75 graduação *lato sensu* em Processos e Produtos Criativos e suas Interfaces. O presidente
76 apresentou a matéria, destacou a justificativa para a tramitação em regime de urgência: a
77 pós-graduação está em processo de confecção dos certificados e perceberam que o curso foi
78 aprovado com 480 horas, porém, a carga horária total são 540 horas. Isso aconteceu porque
79 na proposta do curso a informação ficou confusa, e para resolver a questão, uma vez que os
80 estudantes cumpriram as 540 horas, ajustaram o item 4 da proposta do curso, bem como
81 período de vigência para abril de 2024 a agosto de 2025, item 5 da proposta. Após



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 apresentação da matéria e exauridas as dúvidas, foi aprovada a solicitação de alteração da
83 proposta por unanimidade. **Processos para designação de relatoria:** **2.4 Processo Nº**
84 **23205.024648/2025-37:** Novo Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em
85 Geografia (PPGGeo). O conselheiro Antônio Marcos Myskiw se manifestou para relatar a
86 matéria e deverá disponibilizar seu parecer até dia 2 de outubro de 2025. **2.5 Processo Nº**
87 **23205.024203/2025-57:** Novo Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em
88 Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA). Será designado para o conselheiro Samuel da
89 Silva Feitosa com prazo até 2 de outubro de 2025. **2.6 Processo Nº 23205.023178/2025-94:**
90 Novo Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia de
91 Alimentos (PPGCTAL). O presidente solicitou manifestação de interessado para relatar a
92 matéria e a conselheira Gilza Maria de Souza Franco se manifestou. Ela deverá inserir seu
93 parecer no processo até dia 2 de outubro. Por fim, o item **2.7 Processo Nº**
94 **23205.024905/2025-31:** Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres
95 Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul, será designado para a conselheira Serli
96 Genz Bölter, com mesmo prazo para entrega do parecer. Sem mais para o momento, o
97 presidente agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a sessão às quatorze horas e
98 vinte e cinco minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da
99 Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente ata, que
100 aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.